

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

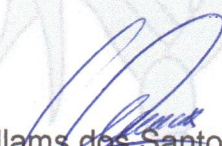
**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte dois), às 11h00min, na sala da Comissão de Licitação, Sede da Prefeitura, situada na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira - PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº. 051/2022, do dia 03 de janeiro de 2022, achando-se presentes todos os seus membros, respectivamente, Max Willams dos Santos Gomes - Presidente, Richard Jhonson da Silva Santos e Érica Maria Crispim Rodrigues Farias – membros da Comissão, para análise e julgamento dos documentos de habilitação e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos participantes do **Processo Licitatório nº. 020/2022, Tomada de Preços nº. 004/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE CEMAL NO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**. Aberta a sessão, dirigida pelo Presidente da Comissão de Licitação, foi constatado a ausência de representantes das licitantes. Ato contínuo foi procedido à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas fazendo constar os seguintes valores: **PH EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 32.336.123/0001-94**, no valor global de **R\$ 163.887,41** (cento e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos); **CONSTRUFORMAS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ: 08.010.439/0001-07**, no valor global de **R\$ 165.367,89** (cento e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos); **RLL CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA ME – CNPJ: 26.508.701/0001-20**, no valor global de **R\$ 172.475,87** (cento e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e e oitenta e sete centavos); **MORAES ENGENHARIA – CNPJ: 40.789.708/0001-98**, no valor global de **R\$ 175.611,78** (cento e setenta e cinco mil seiscentos e onze reais e setenta e oito centavos); **A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 41.862.461/0001-50**, no valor global de **R\$ 177.743,01** (cento e setenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e um centavo); **MAVIAEL FERREIRA TENORIO**



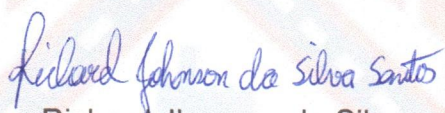
CONSTRUTORA – CNPJ: 21.708.525/0001-56, no valor global de **R\$ 191.466,83** (cento e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos); **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 29.505.771/0001-12**, no valor global de **R\$ 206.364,71** (duzentos e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos). O Presidente submeteu as propostas para rubrica de todos os membros presentes na sessão. Após a rubrica das propostas, o Presidente da CPL informou que irá suspender a sessão e encaminhará as Propostas de Preços para o setor de engenharia, que deverá proceder com a análise técnica e emissão de parecer, e logo após será marcado nova sessão com os membros da CPL, para o julgamento final, e posterior publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, com o resultado das propostas de preços. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo esta ata a seguir assinada pelo Presidente da Comissão e Membros presentes na sessão, após lida e achada conforme.

Gameleira/PE, 22 de novembro de 2022.



Max Willams dos Santos Gomes

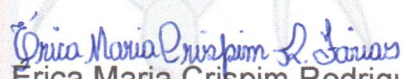
Presidente - CPL



Richard Jhonson da Silva

Santos

Membro – CPL



Erica Maria Crispim Rodrigues

Farias

Membro – CPL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Gameleira, 24 de novembro de 2022.

Ao (a)
CPL (Comissão Permanente de Licitação) Gameleira-PE
Sr.^a. Presidente

Processo Número 020/2022
Tomada de Preço Nº 004/2022

PARECER TÉCNICO

Declaramos para os devidos fins que se fazem necessário, que após a análise da documentação da apresentação das propostas de preços, envelope nº. 02, apresentada pela empresa participante do certame acima citado, tendo como itens a serem analisados por este corpo técnico baseado no edital apresentado são os seguintes:

9.1 A Proposta Comercial e a *Planilha de Orçamento dos Serviços*, a serem apresentadas no envelope nº. 02 obedecerão às seguintes exigências:

9.1.1 PROPOSTA COMERCIAL:

a) A proposta de preços deverá ser apresenta em papel timbrado da licitante, em 01 (uma) via emitida por computador ou datilografada, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo seu representante legal, e rubricadas todas as suas folhas, fazer menção ao número desta TOMADA DE PREÇOS e conter a razão social do licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, bem como indicar o banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho para posterior pagamento;

b) Conter em moeda nacional vigente, **o preço global**, em algarismo, recomendando-se a discriminação por extenso, devendo prevalecer, no caso de dissenso, o valor por extenso sobre o numérico;

c) O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data do recebimento da documentação e propostas. Caso não haja a expressa determinação da validade da proposta, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo máximo exigido por lei, que é de sessenta dias.

d) Indicar também o prazo de execução dos serviços;

e) A proposta apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos. Não serão levadas em consideração a apresentação de propostas alternativas.



9.1.2 PLANILHA DE ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS:

- a) A(s) Planilha(s) de Orçamento dos Serviços deste edital, deverá ser preenchida com discriminação de cada serviço, unidade de medida, quantidade, os preços unitários para todos os itens quantificados, assinada pelo responsável técnico da licitante, cujo nome, título e registro no CREA, deverá constar de maneira legível e clara, Lei Federal nº. 5.194/66 e Resolução nº. 218/73 – (CONFEA), sem rasuras, emendas ou entrelinhas;
- b) Nos preços propostos deverão estar inclusos mão-de-obra, fardamento, EPI'S, insumos, carga e descarga, despesas de execução, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços a serem executados, bem como as despesas de conservação dos mesmos até a entrega ao Município, nos termos previstos neste edital;
- c) Os quantitativos, assim como a discriminação dos itens de serviços não poderão, sob hipótese nenhuma, serem alterados pela licitante, sob pena de desclassificação;
- d) Apresentar composição detalhada do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas);
- e) Apresentar Cronograma Físico Financeiro;
- f) É obrigatória a cotação dos preços para todos os itens que compõem a Planilha de Orçamento dos Serviços, sendo desclassificada automaticamente a que não tiver cotação para todos eles;

9.1.3 COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇO:

- a) Nos custos unitários deverá estar computada a Bonificação de Despesas Indiretas – BDI;
- b) A composição de custo deverá obedecer à legislação vigente e os dispositivos legais que regulam a matéria, cumprindo as determinações, prescrições normativas e orientações expedidas pelos Tribunais de Contas, respeitando os valores limites máximos determinados no acórdão Nº 2622/13 do Tribunal de Contas da União (T.C.U.);
- c) A composição de custos e BDI deverá representar fielmente a realidade dos serviços e serão avaliados pela engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que a seu critério poderá impugnar os mesmos, caso não estejam de acordo com o solicitado;
- d) Composição detalhada dos Encargos Sociais, compatíveis com a proposta apresentada;
- e) A composição deverá ser apresentada em memorial descritivo de cálculo;



f) Todas as laudas componentes do memorial deverão ser datadas e devidamente assinadas pelo representante legal da licitante e responsável técnico.

9.2 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, e caso persista o interesse da Administração, esta poderá solicitar a prorrogação da validade prevista no subitem anterior, por igual prazo.

9.3 Serão corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação:

a) A falta de data e/ou rubrica da proposta, assim como da *Planilha de Orçamento de Serviços* poderá ser suprida pelo representante legal presente a reunião de abertura dos envelopes 02 – Propostas, e com poderes para esse fim;

b) No caso de discordância entre os preços unitários e globais, prevalecerão os primeiros. No caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos, devendo a Comissão de Licitação proceder às correções necessárias.

9.4 Para efeito de julgamento, não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitante.

Após a análise constatamos que as empresas participantes abaixo relacionados conforme descrito:

Empresas **APTAS A CONCORRER**:

- 1- **RLL CONSTRUTORA E INCORPORACAO LTDA, CNPJ: 26.508.701/0001-20;**
- 2- **MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA, CNPJ: 40.789.708/0001-98;**
- 3- **A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.862.461/0001-59;**
- 4- **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ: 29.505.771/0001-12;**

Empresas **INDICADAS PARA DILIGÊNCIA**:

- 1- **PH EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.336.123/0001-94;**

Deve apresentar a assinatura e carimbo do responsável técnico NA(s) *Planilha(s) de Orçamento dos Serviços deste edital*.

- 2- **CONSTRU-FORMAS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.010.439/0001-07;**

Deve apresentar as composições unitárias de todos os micros itens presentes na planilha orçamentaria, como apresentar a assinatura e carimbo do responsável técnico NA(s) *Planilha(s) de Orçamento dos Serviços deste edital*.

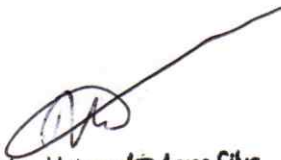


**3- MAVIAEL FERREIRA TENORIO CONSTRUTORA-ME, CNPJ:
21.708.525/0001-56;**

Deve apresentar o cálculo do BDI, como apresentar a assinatura e carimbo do responsável técnico NA(s) *Planilha(s) de Orçamento dos Serviços deste edital.*

Com efeito, sugiro abertura de diligência no prazo de 02 (dois) dias úteis e caso, as licitantes apresentem a documentação que atendam aos requerimentos, retorne os autos a este setor técnico para nova análise e julgamento.

Caso as licitantes não entreguem a documentação dentro do prazo estabelecido, mantenha-se a inabilitação das mesmas.



Varlan Mateus dos Anjos Silva
Engenheiro Civil
CREA/PE: 182078026-0

Varlan Mateus dos Anjos Silva
Eng. Civil
CREA - PE 1820780260

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE DILIGÊNCIA

Processo Licitatório N°: 020/2022 CPL; Tomada de Preços n°. 004/2022; Obras; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma e Ampliação do Prédio da Creche CEMAL no Município da Gameleira.

Em virtude da análise do julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços n°. 004/2022, bem como análise pelo Setor de Engenharia responsável pela análise das exigências técnicas, ficou constado que as empresas: **PH EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 32.336.123/0001-94**, deixou de apresentar a assinatura e carimbo do responsável técnico na(s) Planilha(s) de Orçamento dos Serviços; **CONSTRUFORMAS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ: 08.010.439/0001-07**, deixou de apresentar as composições unitárias de todos os itens presentes na planilha orçamentária, bem como a assinatura e carimbo do responsável técnico na(s) Planilha(s) de Orçamento dos Serviços; **MAVIAEL FERREIRA TENORIO CONSTRUTORA – CNPJ: 21.708.525/0001-56**, deixou de apresentar o Cálculo do BDI, e a assinatura e carimbo do responsável técnico na(s) Planilha(s) de Orçamento dos Serviços.

Assim, **solicita-se às referidas empresas, que caso desejem, apresentem no prazo de 02(dois) dias úteis, as documentações citadas, juntamente com as assinaturas indicadas acima.**

Informações podem ser obtidas na sala da CPL, sede da Prefeitura ou através do E-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00minh às 13h00minh, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 24/11/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:5DC43E59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/11/2022. Edição 3223

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



CPL Gameleira - PE <cpl.gameleirape@gmail.com>

AVISO DE DILIGÊNCIA - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

1 mensagem

CPL Gameleira - PE <cpl.gameleirape@gmail.com>

28 de novembro de 2022 10:47

Para: PH Empreendimentos Ltda <ph.empreendimentos89@gmail.com>, construformasltida@hotmail.com, RII Construtora e incor <contato.rii.construcao@gmail.com>, MORAES ENGENHARIA <lucasvmoraesengenharia@gmail.com>, A&K ENGENHARIA <licitacao.aekeng@gmail.com>, Mavíael Ferreira Tenório <mavíael.eng@gmail.com>, cabral construções <cabralconstrucoeselocacoes@gmail.com>

Informamos que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/11/2022, AVISO DE DILIGÊNCIA, conforme segue texto abaixo e matéria em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

AVISO DE DILIGÊNCIA

Processo Licitatório Nº: 020/2022 CPL; Tomada de Preços nº. 004/2022; Obras; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma e Ampliação do Prédio da Creche CEMAL no Município da Gameleira.

Em virtude da análise do julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº. 004/2022, bem como análise pelo Setor de Engenharia responsável pela análise das exigências técnicas, ficou constado que as empresas: **PH EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 32.336.123/0001-94**, deixou de apresentar a assinatura e carimbo do responsável técnico na(s) Planilha(s) de Orçamento dos Serviços; **CONSTRUFORMAS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ: 08.010.439/0001-07**, deixou de apresentar as composições unitárias de todos os itens presentes na planilha orçamentária, bem como a assinatura e carimbo do responsável técnico na(s) Planilha(s) de Orçamento dos Serviços; **MAVIAEL FERREIRA TENORIO CONSTRUTORA – CNPJ: 21.708.525/0001-56**, deixou de apresentar o Cálculo do BDI, e a assinatura e carimbo do responsável técnico na(s) Planilha(s) de Orçamento dos Serviços.

Assim, **solicita-se às referidas empresas, que caso desejem, apresentem no prazo de 02(dois) dias úteis, as documentações citadas, juntamente com as assinaturas indicadas acima.**

Informações podem ser obtidas na sala da CPL, sede da Prefeitura ou através do E-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00minh às 13h00minh, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 24/11/2022.

Comissão Permanente de Licitação

SEGUE EM ANEXO: MATÉRIA PUBLICADA COM AVISO DE DILIGÊNCIAS e PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

2 anexos



AVISO DE DILIGÊNCIA - PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 004.2022.pdf
125K



Parecer Técnico Engenharia - PROPOSTAS DE PREÇOS.pdf
755K

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Gameleira-PE, 01 de dezembro de 2022.

Ao (a)
CPL (Comissão Permanente de Licitação) Gameleira-PE
Sr.^a. Presidente
Processo Número nº 020/2022
Tomada de Preço nº 004/2022

PARECER TÉCNICO

Em análise das propostas foi mencionado em ATA a exequibilidade da menor proposta apresentada, mediante segue abaixo a verificação das propostas, conforme o item 11.0;

Base de Cálculo Média Aritmética:

- Valor orçado pela prefeitura: **R\$ 206.762,61**
- Propostas cujo valores sejam iguais ou inferiores a 50% do valor orçado da prefeitura estarão fora da média aritmética: **R\$ 103.381,31**, (como todas apresentaram valores acima do 50% do orçado, logo todas entrarão para a média aritmética);
- Valor da média aritmética das propostas apresentadas:
 - **PH EMPREENDIMENTOS EIRELI** – R\$ 163.887,41
 - **RLL CONSTRUTORA E INCORPORACAO LTDA** – R\$ 172.475,87
 - **MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA** – R\$ 175.611,78
 - **A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA** – R\$ 177.743,01
 - **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP** – R\$ 206.364,71

MEDIA ARITMETICA = $\frac{163.887,41+172.475,87+175.611,78+177.743,01+206.364,71}{5}$

5

MEDIA ARITMETICA = R\$ 179.216,56

- Calcular os 70% do menor valor:
 - Valor orçado pela prefeitura: **R\$ 206.762,61 * 70% = R\$ 144.773,83**
 - Valor da média aritmética: **R\$ 179.216,56 * 70% = R\$ 125.451,59**



Neste caso o menor valor encontrado tem como base a Média Aritmética das Propostas dos Licitantes, ou seja, qualquer valor apresentado abaixo de **R\$ 125.451,59** será considerado manifestadamente **INEXEQUÍVEL**.

Declaramos para os devidos fins que se fazem necessário, que após a análise da proposta apresentada pela as empresas participantes do certame acima citado, tendo como itens a serem analisados as propostas de preços baseado no edital apresentado são os seguintes:

Após a análise constatamos que as empresas participantes:

DESCCLASSIFICADAS:

- 1- CONSTRU-FORMAS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.010.439/0001-07;**

Não foi apresentado, as composições unitárias de todos os micros itens presentes na planilha orçamentaria, como não consta assinatura e carimbo do responsável técnico NA(s) *Planilha(s) de Orçamento dos Serviços deste edital.*

- 2- MAVIAEL FERREIRA TENORIO CONSTRUTORA-ME, CNPJ: 21.708.525/0001-56;**

Não foi apresentado, o cálculo do BDI, como não consta a assinatura e carimbo do responsável técnico NA(s) *Planilha(s) de Orçamento dos Serviços deste edital.*

CLASSIFICADAS:

- 1- PH EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.336.123/0001-94;**
- 2- RLL CONSTRUTORA E INCORPORACAO LTDA, CNPJ: 26.508.701/0001-20;**
- 3- MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA, CNPJ: 40.789.708/0001-98;**
- 4- A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.862.461/0001-59;**
- 5- CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ: 29.505.771/0001-12;**

Estão tecnicamente aptas a executarem os serviços licitados. Atendendo todos os itens presente neste edital.

Dessa forma solicitamos a presidente da licitação prosseguir no processo licitatório.

Atenciosamente,


Varlan Mateus dos Anjos Silva
Engenheiro Civil
CREA/PE: 182078026-0
Varlan Mateus dos Anjos Silva
Eng. Civil
CREA - PE 1820780260

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira - PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº. 051/2022, do dia 03 de janeiro de 2022, achando-se presentes todos os seus membros, respectivamente, Max Willams dos Santos Gomes - Presidente, Richard Jhonson da Silva Santos e Érica Maria Crispim Rodrigues Farias – membros da Comissão, para julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas do **Processo Licitatório nº. 020/2022, Tomada de Preços nº. 004/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE CEMAL NO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação apresentou aos membros da CPL, o Parecer Técnico emitido em 24/11/2022 - Anexo a esta Ata, do Engenheiro Civil – Drº Varlan Mateus dos Anjos Silva – CREA/ PE - 1820780260, no qual aprova tecnicamente as propostas de preços e planilhas apresentadas pelas empresas: **RLL CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA ME – CNPJ: 26.508.701/0001-20, MORAES ENGENHARIA – CNPJ: 40.789.708/0001-98, A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 41.862.461/0001-50 e CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 29.505.771/0001-12**, e indica para realização de diligências as propostas de preços e planilhas apresentadas pelas empresas: **PH EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 32.336.123/0001-94, CONSTRUFORMAS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ: 08.010.439/0001-07 e MAVIAEL FERREIRA TENORIO CONSTRUTORA – CNPJ: 21.708.525/0001-56**. Com todo o exposto, foi publicado matéria no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/11/2022, Edição 3223, com o AVISO DE DILIGÊNCIA, concedendo-se o prazo de 02(dois) dias úteis para saneamento dos apontamentos contidos no referido aviso (Anexo aos autos) e Parecer Técnico. Após decorrido o prazo estipulado, a empresa **PH EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 32.336.123/0001-94**, atendeu o que foi

solicitado no Aviso de Diligências, saneando as ausências/ pendências contidas no referido documento. E, as empresas **CONSTRUFORMAS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA** – CNPJ: 08.010.439/0001-07 e **MAVIAEL FERREIRA TENORIO CONSTRUTORA** – CNPJ: 21.708.525/0001-56, não atenderam o que foi solicitado no Aviso de Diligências. Ato contínuo, após a realização das diligências, foi emitido novo Parecer Técnico por parte do engenheiro Drº Varlan Mateus dos Anjos Silva – CREA/ PE – 1820780260 (Anexo), e posterior julgamento desta Comissão, com base no referido Parecer de questão estritamente técnica, o qual decide por unanimidade dos seus membros:

- **1ª Classificada e Vencedora:** **PH EMPREENDIMENTOS EIRELI** – CNPJ: **32.336.123/0001-94**, no valor global de **R\$ 163.887,41** (cento e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos);
- **2ª Classificada:** **RLL CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA ME** – CNPJ: **26.508.701/0001-20**, no valor global de **R\$ 172.475,87** (cento e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos);
- **3ª Classificada:** **MORAES ENGENHARIA** – CNPJ: **40.789.708/0001-98**, no valor global de **R\$ 175.611,78** (cento e setenta e cinco mil seiscentos e onze reais e setenta e oito centavos);
- **4ª Classificada:** **A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: **41.862.461/0001-50**, no valor global de **R\$ 177.743,01** (cento e setenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e um centavo);
- **5ª Classificada:** **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** – CNPJ: **29.505.771/0001-12**, no valor global de **R\$ 206.364,71** (duzentos e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).

E **Desclassificadas:** **CONSTRUFORMAS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA** – CNPJ: 08.010.439/0001-07, no valor global de **R\$ 165.367,89** (cento e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), por deixar de apresentar as composições unitárias de todos os itens presentes na planilha orçamentária, bem como a assinatura e identificação do responsável técnico na(s) Planilha(s) de Orçamento dos Serviços, e **MAVIAEL FERREIRA TENORIO**

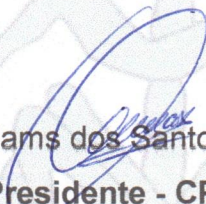


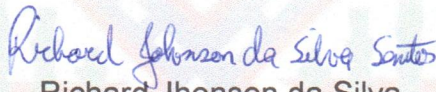
PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

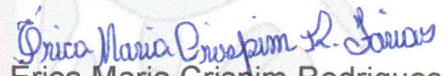
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

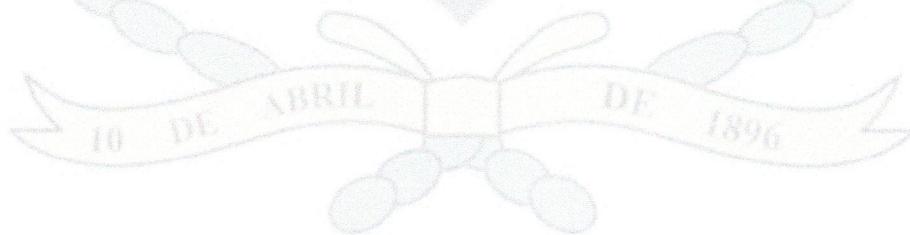
CONSTRUTORA – CNPJ: 21.708.525/0001-56, no valor global de **R\$ 191.466,83** (cento e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), por deixar de apresentar o Cálculo do BDI, e a assinatura e identificação do responsável técnico na(s) Planilha(s) de Orçamento dos Serviços. Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação comunicou (faz constar em ata) que o julgamento das Propostas de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, veiculado pela AMUPE, onde será aberto o prazo de recurso em detrimento ao julgamento das propostas, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei de Licitações. Nada mais havendo e como não houve qualquer manifestação, nem nada a tratar, encerrou-se a sessão, sendo esta ata a seguir assinada pelo Presidente e Membros, após lida e achada conforme.

Gameleira/PE, 01 de dezembro de 2022.


Max Williams dos Santos Gomes
Presidente - CPL


Richard Jhonson da Silva
Santos
Membro – CPL


Érica Maria Crispim Rodrigues
Farias
Membro – CPL



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022**
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma e Ampliação do Prédio da Creche CEMAL no Município da Gameleira.

1ª Classificada e Vencedora: PH EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 32.336.123/0001-94, no valor global de **R\$ 163.887,41** (cento e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos);

2ª Classificada: RLL CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA ME – CNPJ: 26.508.701/0001-20, no valor global de **R\$ 172.475,87** (cento e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos);

3ª Classificada: MORAES ENGENHARIA – CNPJ: 40.789.708/0001-98, no valor global de **R\$ 175.611,78** (cento e setenta e cinco mil seiscentos e onze reais e setenta e oito centavos);

4ª Classificada: A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 41.862.461/0001-50, no valor global de **R\$ 177.743,01** (cento e setenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e um centavo);

5ª Classificada: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 29.505.771/0001-12, no valor global de **R\$ 206.364,71** (duzentos e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).

E Desclassificadas: CONSTRUFORMAS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ: 08.010.439/0001-07, no valor global de **R\$ 165.367,89** (cento e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), por deixar de apresentar as composições unitárias de todos os itens presentes na planilha orçamentária, bem como a assinatura e identificação do responsável técnico na(s) Planilha(s) de Orçamento dos Serviços, e **MAVIAEL FERREIRA TENORIO CONSTRUTORA – CNPJ: 21.708.525/0001-56**, no valor global de **R\$ 191.466,83** (cento e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), por deixar de apresentar o Cálculo do BDI, e a assinatura e identificação do responsável técnico na(s) Planilha(s) de Orçamento dos Serviços.

Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei de Licitações. Demais informações na Sala da CPL, Sede da Prefeitura, Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, ou através do E-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Gameleira/PE, 01/12/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:6F618A4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/12/2022. Edição 3228

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>